



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PDB Nº  
065.2020.5.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA  
DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A  
EMPRESA TOTVS S/A**

*INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04-001.188/20-09*

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçaras, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob n.º 063.335.376-08, presentes o Diretor de Sistemas e Informação e Ordenador de Despesa, Bruno Vieira da Costa, inscrito no CPF sob n.º 014.626.456-82, e o Diretor de Administração, Finanças e Compliance, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob n.º 070.435.836-08, e a **Empresa Totvs S/A**, CNPJ/MF nº 53.113.791/0012-85, estabelecida na Av. Raja Gabália, 2664 - Estoril, CEP:30350-540 - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores, Carlos Eduardo dos Santos, inscrito sob CPF nº 222.382.628-81 e Alcinei de Oliveira inscrito sob CPF nº 265.770.538-39. O presente termo aditivo vincula-se ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020 e à Proposta da Contratada, mediante cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e pelos preceitos do direito privado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro.** O contrato original tem como objeto a contratação de serviços de suporte, assistência técnica, manutenção e atualização de versões das seguintes licenças:



Licença	Quantidade
SMS TOTVS Light (4142 - Gestão de Obras e Projetos)	50
SMS TOTVS FULL (4000 - TOTVS FULL)	181
SMS TOTVS DBACCESS USER (4092 - DBACCESS USER / TOTVS TEC USER)	255
SMS LICENÇA FLUIG	100
SMS TOTVS ESB (Gratuitas)	4

**Parágrafo Segundo.** Constitui objeto do presente instrumento a renovação pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste do contrato PDB n.º 065.2020.5.2, nos termos da Lei n.º 13.303/2016.

**Parágrafo Terceiro.** O reajuste será de 10,6726% referente à variação do IPCA-IBGE do período de novembro/2020 a outubro/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**Parágrafo Primeiro.** Pela execução do objeto do contrato, fixou-se, quando da contratação, o valor mensal de R\$30.798,28 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte oito centavos), perfazendo um valor total de R\$369.579,36 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**Parágrafo Segundo.** Tendo em vista a solicitação da Contratada, em cumprimento à cláusula décima segunda do contrato, o presente pacto será reajustado aplicando-se o índice IPCA sobre o valor total de cada item, de modo que o valor mensal passará a ser de R\$34.085,26 (trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e o total de R\$409.023,12 (quatrocentos e nove mil, vinte e três reais e doze centavos).

Licença	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Reajustado
SMS TOTVS Light (4142 - Gestão de Obras e Projetos)	50	R\$73,80	R\$3.690,00	R\$4.083,85



SMS TOTVS FULL (4000 - TOTVS FULL)	181	RS141,90	RS25.684,34	RS28.425,53
SMS TOTVS DBACCESS USER (4092 - DBACCESS USER / TOTVS TEC USER)	255	RS2,61	RS665,51	RS736,54
SMS LICENÇA FLUIG	100	RS7,58	RS758,40	RS839,34
SMS TOTVS ESB (Gratuitas)	4	GRATUITA	GRATUITA	GRATUITA
Valor Total Mensal				RS 34.085,26
Valor Total Anual				RS 409.023,12

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Prodabel: 0604.1902.19.572.085.2603.0001.339040.04.00.00.100.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste aditivo, a CONTRATADA obriga-se a renovar e complementar a garantia apresentada à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

PRODABEL



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.

Thiago Souza Dutra  
Diretor de Administração,  
Finanças e Compliance  
PRODABEL

Bruno Vieira da Costa  
Diretor de Sistemas e  
Informação e Ordenador de  
Despesa  
PRODABEL

Leandro Moreira Garcia  
Diretor-Presidente  
PRODABEL

Assinado digitalmente por:  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS  
CPF:  
22238262881



BRUNO VIEIRA DA COSTA  
(01462645682)  
AC SOLUTI Multipla v5  
Em Terça-feira, 8 de Fevereiro de  
2022 às 09:47

Representante

TOTV



Assinado digitalmente por:  
ALCINEI DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ:  
26577053839



THIAGO SOUZA DUTRA  
(07043583608)  
AC Prodemge RFB  
Em Terça-feira, 8 de Fevereiro de  
2022 às 10:36

Representante Legal

TOTVS S/A



LEONARDO AUGUSTO ROSCOE  
DA ROCHA  
(76239969672)  
AC Prodemge RFB  
Em Terça-feira, 8 de Fevereiro de  
2022 às 16:32



PRODABEL  
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Bairro Caiçaras – Telefone – 031 – 3277 8464  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG - Brasil

O arquivo TERMO ADITIVO CONTRATUAL - TOTVS - 065 2020 5 2 - ASSINADO-Assinado.pdf possui 5 assinatura(s) ICP Brasil:

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS:22238262881 - válida

ALCINEI DE OLIVEIRA:26577053839 - válida

BRUNO VIEIRA DA COSTA:01462645682 - válida

THIAGO SOUZA DUTRA:07043583608 - válida

LEONARDO AUGUSTO ROSCOE DA ROCHA:76239969672 - válida

FAZER UMA NOVA VALIDAÇÃO

